



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Declaração de voto dos Vereadores do PCP

Proposta n.º 659/2015

Reunião de Câmara Extraordinária em 13-11-2015

“Aprovar o pedido de licenciamento de obras de reabilitação do actual Pavilhão Carlos Lopes e respectiva área envolvente, sita no Parque Eduardo VII, freguesia da Avenidas Novas, que constitui o processo n.º 1243/EDI/2015 “

Na sequência do programa preliminar apresentado sobre a futura intervenção no Pavilhão Carlos Lopes surge agora o projecto de arquitectura, para licenciamento, entregue pela Associação de Turismo de Lisboa.

Relativamente ao programa funcional não apresenta alterações continuando a ter como objectivo central a *realização de eventos sociais de diversas naturezas*.

Globalmente não aumenta a área de implantação, diminuindo a superfície de pavimento. A volumetria e a cêrcea mantêm-se.

Atendendo a que o edifício integra a Lista dos Bens Imóveis de Interesse Municipal foi objecto de parecer da DGPC e da ECR - Estrutura Consultiva Residente da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico.

A Direcção Geral do Património Cultural emite parecer em 24/08/2015, distribuído com a proposta, excessivamente lacónico face à intervenção em causa. Reduzem a apreciação a três linhas, considerando espantosamente que o projecto pode ser aprovado, acrescentando que *o edifício possui uma presença marcante no contexto da Avenida da Liberdade !!!*

A ECR emite parecer em 15/09/2015, também distribuído com a proposta, no qual considera que *o projecto de arquitectura, nos moldes propostos, não reúne as necessárias condições para ser aprovado:*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

- *O projecto quando implica demolições e alterações num edifício com características históricas ... deve vir suportado por um Relatório Prévio, no qual se descrevem as metodologias de intervenção ... para cada aspecto do edifício a recuperar.*
- *São colocadas em causa: as demolições previstas para o interior da ala norte e para o interior dos torreões do lado nascente ... a abertura de vãos desgarrados nos alçados norte e sul, o envidraçamento das galerias em colunata assim como as coberturas em terraço perceptíveis a partir do exterior.*

Após este parecer os projectistas foram notificados a proceder à correcção do projecto de arquitectura tendo apresentado novas peças escritas e desenhadas e o Relatório Prévio.

A ECR procedeu à sua análise, sem no entanto elaborar nova informação, dando o seu aval através de despacho do coordenador no qual refere:

6. Sobre estas alterações foi efetuado novo parecer da ECR, a fls. 192 do p.p., no qual refere:

-“(...)aceita a nova localização de parte do painel de azulejos da parede interior norte, a operação de retirada e colocação deverá ser acompanhada por especialistas na matéria.

- sobre as novas aberturas nas paredes exteriores e intervenções nos torreões nascentes, sendo vitais, ao que parece, para a pressecução do projeto, são questões que ultrapassam a ECR-CMP nada mais havendo a acrescentar(...)”.

Depreende-se neste despacho que **continuam a subsistir reservas da parte da ECR, embora tenham conseguido condicionar o licenciamento naquilo que consideram fundamental.**

Outro aspecto com algum relevo é o do estacionamento. Embora seja um local com bons transportes, **esta proposta vem reduzir cerca de 168 lugares de estacionamento público,** sendo propostos apenas 10 que se constituem como lugares de uso privativo e não de uso público pois são afectos a serviços do Pavilhão.

Relativamente ao projecto dos espaços exteriores, são colocadas questões importantes pelos serviços que deveriam ser respeitadas e condicionar a aprovação do licenciamento. Nomeadamente no respeitante a árvores a abater e transplantar.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Concordando que o Pavilhão Carlos Lopes precisa de ser recuperado funcionalmente e reabilitado e que para o efeito precisa de sanar um conjunto de patologias existentes ao nível estrutural, assim como deve observar as exigências de nova legislação de segurança e outras, por vezes bastante condicionadoras na adaptação de edifícios antigos,

considera-se que o projecto deveria ter em consideração os aspectos referidos no primeiro parecer da Estrutura Consultiva Residente relativamente à conservação das características arquitectónicas e históricas do edifício em causa, intervindo de uma forma menos intrusiva.

Nestes termos os Vereadores do PCP votaram contrariamente a esta proposta

Lisboa 13 de Novembro de 2015

Os vereadores

Carlos Moura

João Bernardino